



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 09/2026
PROJETO DE LEI Nº 31/2026

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §4º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 31/2026, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”.

Art. 1º. Suprime os incisos I e II, bem como o §1º, do art. 31, e suprime o parágrafo único, art. 38, do Projeto de Lei nº 31/2026.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar à orientação jurídica exarada no Parecer nº 70/2026.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026.


ANA LUIZA RILKO MATTAR

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


RINALDO GRÔU GOBBI

Membro


FABIOLA VASCONCELOS ALVES

Membra

Emenda nº 29, ao Projeto de Lei Municipal nº 28/2025
📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava